

RESOLUÇÃO N.º /2010

Deslocação do Presidente da República à República Checa

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República em Visita de Estado à República Checa, entre os dias 14 a 16 do próximo mês de Abril.

Aprovada em 25 de Março de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)